



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel Público nº 158/2014, datado de 30 de abril de 2025, torna pública e oficializa a presente errata ao Termo em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “Referência: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel Público nº 158/2024”.

Leia-se: “Referência: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre Imóvel Público nº 158/2014”.

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Termo Aditivo.

Pilar do Sul, 07 de maio de 2025.

(assina digitalmente)

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
FCAC50F04CF44627B663C3F1913D25BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/FCAC50F04CF44627B663C3F1913D25BA>